

Câmara Municipal de Jaraguá do Sul - SC

Página: 1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Setembro/2011 a Agosto/2012
PODER LEGISLATIVO
Sistema - Pública-COP

Unidade Responsável - Câmara Municipal de Jaraguá do Sul

Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Set/2011 a Ago/2012	
	LIQUIDADAS (a)	INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.678.776,20	0,00
Pessoal ativo	4.442.638,07	0,00
Pessoal inativo e pensionistas	133.590,66	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da	102.547,47	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.811,14	0,00
Indenizações por demissão e incentivos a demissão voluntária	3.811,14	0,00
Decorrentes de decisões judiciais	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
Convocações Extraordinárias	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.674.965,06	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.674.965,06
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	417.313.230,36	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	1,12	
LIMITE MÁXIMO (INCISOS I,II E III, ART. 20 DA LRF) - 6,00%	25.038.793,82	
LIMITE PRUDENCIAL (PARAG. ÚNICO, ART 22 DA LRF) - 5,70%	23.786.854,13	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Francisco Valdecir Alves
Presidente

Ademar Braz Winter
Vice-Presidente

Natália Lúcia Petry
Secretária

Rogério Nivaldo Winter
Contador
CRC/SC 024.744/O-6

Naiana Sousa Pereira
Controladora Interna
CRC/SC 028099/O-4